



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 03/12/2025

1 Aos três dias do mês de dezembro de 2025 realizou-se a 105ª Reunião Ordinária do
2 Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal de São José dos
3 Pinhais (Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná)
4 com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, convocada através da
5 Convocação Reunião nº 16/2025 CMS/SJP. A reunião iniciou 18:50 horas com a
6 segunda chamada de verificação de quorum pela conselheira Srª Antonia Vaz do
7 Nascimento, onde foi verificado quorum suficiente. A reunião foi aberta pelo
8 Presidente Fabrício Alves Tambolo que agradeceu a presença de todos. A
9 conselheira Srª Antonia Vaz de Lima faz a leitura da pauta de convocação da reunião
10 número 16/2025 da 105ª reunião ordinária CMS/SJP. Antes da ordem do dia o
11 Presidente Fabrício Tambolo solicitou que a mesa diretora informa-se a plenária
12 sobre a reunião realizada entre a diretoria do Conselho e o Ministério Público sobre
13 a recomposição das entidades e segmentos do conselho. Em cumprimento ao que
14 foi acordado e determinado naquele ato, registrou-se: a saída da entidade OAB do
15 quadro de membros do Conselho Municipal de Saúde e foi incluído a entidade CUT
16 com uma alteração de segmento. A CUT deixa de representar o segmento dos
17 trabalhadores e passa a representar o segmento dos usuários. O Presidente
18 Fabrício Tambolo ressaltou que tal mudança visa alinhar o Conselho Municipal ao
19 entendimento do Conselho Estadual de Saúde (CES) e Ministério Público, onde a
20 CUT já atua na representação dos usuários. Foi informado que, embora tenha
21 havido um erro técnico no envio do ofício por e-mail, o representante da entidade,
22 Sr. José Iderima, encontrava-se presente na sessão. A Mesa ratificou que a
23 entidade já havia sido eleita em processo eleitoral anterior, restando apenas a
24 formalização da troca de segmento conforme a determinação do Ministério Público.
25 Submetida a indicação da CUT Paraná, representada pelo Sr. José Iderima, para
26 ocupar a vaga no segmento de usuários, procedeu-se à votação plenária: com oito
27 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e duas abstenções. Dando continuidade
28 procedeu-se à análise da justificativa de ausência dos conselheiros. Sobre a
29 justificativa da conselheira Sra. Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho, foi
30 informado ao Pleno que a conselheira encontra-se em participação de curso de
31 capacitação. A justificativa foi submetida à votação, sendo aprovada pelo Pleno, com
32 sete votos favoráveis e cinco abstenções, ficando estabelecido, conforme o
33 Regimento Interno, que a conselheira deverá encaminhar formalmente a declaração
34 ou certificado de participação do referido curso à Secretaria Executiva para que a
35 justificativa seja definitivamente homologada e registrada. Em seguida é realizada a
36 leitura e aprovação por unanimidade da ata da 104ª reunião ordinária do CMS/SJP.
37 Pela ordem do dia iniciou-se a discussão sobre o Ofício 1183/2025 e 1184/2025
38 proveniente da Secretaria de Saúde, que solicita a alteração de itens para a
39 aquisição de equipamentos destinados às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs),
40 no valor total de R\$ 441.500,00 e R\$ 333.000,00. Os recursos são originários do
41 Ministério da Saúde, via emenda parlamentar. O conselho debateu a natureza da
42 emenda. Houve o questionamento inicial sobre a necessidade de anuência formal do



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 03/12/2025

43 parlamentar autor da emenda para a alteração do objeto, visando evitar conflitos de
44 autonomia ou arbitrariedade por parte do Conselho. Em resposta, foi esclarecido
45 tecnicamente que: a) O recurso em questão trata-se de uma emenda de bancada, e
46 não individual. Nestes casos, o sistema (InvestSUS) não vincula o recurso a um
47 CPF/Parlamentar específico, sendo uma deliberação coletiva do Congresso;b) Foi
48 informado que o objeto principal (aquisição de equipamentos e material permanente
49 para saúde especializada) permanece o mesmo. A alteração ocorre apenas nos
50 itens específicos dentro da mesma rubrica. c) Esclareceu-se que, conforme
51 orientação do Ministério da Saúde, quando o município já adquiriu os itens previstos
52 originalmente com outros recursos, cabe ao Conselho Municipal a deliberação para
53 a alteração dos itens remanescentes, garantindo a aplicação eficiente da verba. O
54 representante da Secretaria de Saúde, Sr. Rafael, apresentou a justificativa para a
55 substituição dos itens: a situação atual é que o município já adquiriu 10
56 ventiladores/respiradores novos recentemente (5 para a UPA Afonso Pena e 5 para
57 a UPA Rui Barbosa), suprimindo a demanda atual da rede, inclusive considerando o
58 estoque remanescente do período de pandemia. A proposta de substituição é que
59 em vez de adquirir novos respiradores que ficariam ociosos, a Secretaria propõe
60 utilizar o saldo para a compra de: 1) macas hospitalares robustas (com kits de rodas
61 para emergência); 2) camas hospitalares para renovação de toda a enfermaria; 3)
62 monitores e outros equipamentos de suporte. Com objetivo de melhorar o conforto
63 dos pacientes internados e a funcionalidade das salas de emergência, priorizando a
64 necessidade real do serviço em vez de acumular equipamentos já existentes em
65 quantidade suficiente. Após os debates, o Conselho manifestou-se pela aprovação
66 da proposta, sob a condição de que a aprovação em plenário fica condicionada ao
67 encaminhamento posterior de documento ou nota técnica que embase legalmente a
68 competência do Conselho para tal alteração em recursos de bancada, servindo
69 como respaldo jurídico para os conselheiros. Após a servidora responsável pela área
70 de Saúde da Criança e do Adolescente Karyn realizou a exposição do
71 monitoramento do plano de ação do PNAISARI - Política Nacional de Atenção
72 Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação
73 e Internação Provisória . Foi destacado que o plano atual mantém a base do ano
74 anterior, com ajustes pontuais baseados na experiência prática. Informou-se que,
75 dentro do monitoramento de metas, a ação de "Prevenção ao Suicídio" foi
76 substituída pela estratégia de Redução de Danos. Esta alteração foi motivada pela
77 percepção técnica de que, para o perfil dos adolescentes com histórico de uso de
78 substâncias, a redução de danos apresenta maior efetividade e adesão, alinhando-
79 se melhor às diretrizes de saúde para este público. No que tange às atividades
80 classificadas como "cumpridas parcialmente" no relatório do PNAISARI, justificou-se
81 a ocorrência de entraves logísticos e incompatibilidade de agendas. As dificuldades
82 ocorreram tanto pela dinâmica das Unidades de Socioeducação quanto pela
83 disponibilidade de parceiros da rede, como o CREAS. Ressaltou-se, contudo, que a
84 maioria das ações previstas no plano foi realizada e que as falhas de cronograma
85 foram avaliadas para serem sanadas no novo ciclo de planejamento. Como inovação



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 03/12/2025

86 no monitoramento do plano, registrou-se a mudança na abordagem de Infecções
87 Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Mantendo a testagem rápida individual, o
88 programa passará a incluir atividades coletivas de discussão, atendendo a uma
89 demanda direta dos adolescentes, visando fortalecer o vínculo e a construção de
90 conhecimento compartilhado. O trabalho de monitoramento e a condução do plano
91 PNAISARI pela servidora karyn foram amplamente elogiados. Destacou-se a
92 importância da presença de um profissional de saúde dedicado exclusivamente a
93 garantir que os direitos e a assistência dos menores em conflito com a lei sejam
94 assegurados, conforme preconizado pela promotoria e pelas normas da política
95 nacional. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura do Ofício nº
96 1557/2025, da Secretaria de Saúde e apresentação pela servidora Camila,
97 representante do Departamento de Atenção Primária. O referido documento
98 formaliza o pedido de apresentação de recurso referente ao uso de equipamentos
99 odontológicos, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução SESA nº
100 105/2023. A solicitação destaca a necessidade de readequação dos parâmetros de
101 utilização dos equipamentos, visando alinhar as normas vigentes às demandas
102 operacionais da Atenção Primária à Saúde. Após a leitura, o documento foi colocado
103 em pauta para discussão entre os presentes e retirado as dúvidas. Após é lido o
104 ofício 1595/2025 da Secretaria de Saúde sobre a transposição/remanejamento de
105 recursos conforme a lei complementar número 217/2025. O Diretor do Fundo
106 Municipal de Saúde, Sr. Cléber, apresentou a proposta de transposição e
107 transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores. A
108 medida baseia-se na Lei Complementar nº 217/2025, que restabeleceu até
109 31/12/2025 a autorização para que estados e municípios realizem o remanejamento
110 de recursos provenientes de repasses do Ministério da Saúde que estejam parados
111 nos fundos locais. O gestor esclareceu os conceitos técnicos da operação: 1)
112 Transposição: Realocação de recursos entre diferentes programas de trabalho (ex:
113 recurso da Atenção Primária para o Hospital). 2) Transferência: Mudança entre
114 categorias econômicas (ex: de custeio para capital/investimento). A Secretaria
115 optou por remanejar apenas saldos acumulados até 31 de dezembro de 2023. Os
116 saldos de 2024 não serão mexidos no momento por serem recentes e estarem
117 vinculados a processos licitatórios de equipamentos e manutenção em curso. Foram
118 citados valores como R\$ 4.241,00 da Saúde Mental, R\$ 731.000,00 de manutenção
119 de equipamentos (já cumprida a meta), Houve um destaque especial para o
120 montante de R\$ 654 mil (ACS) e R\$ 47 mil (ACE). O gestor explicou que esses
121 valores referem-se estritamente aos 5% destinados à manutenção do serviço
122 (insumos, uniformes, etc.), e que os 95% destinados aos salários foram
123 integralmente consumidos e pagos. A transposição ocorre porque há sobra nesse
124 percentual de manutenção, garantindo que o recurso não expire e seja utilizado em
125 outras ações e serviços públicos de saúde. Conselheira Antonia aponta que há
126 reclamações em unidades de saúde sobre a falta de protetor solar para os agentes.
127 O Presidente orientou que, havendo demandas específicas de falta de insumos,
128 estas devem ser formalizadas por escrito pelos agentes ou unidades. Reforçou que



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 03/12/2025

129 o recurso está disponível ("está sobrando") e que a transposição visa justamente dar
130 utilidade ao dinheiro parado, mas que a falta de itens específicos deve ser apurada
131 via canais oficiais da Secretaria. A proposta de transposição e remanejamento foi
132 apresentada para ciência e aprovação do Pleno, visando a transparência na
133 prestação de contas e no relatório de gestão perante o Ministério da Saúde e o
134 sistema SIOPS. Foi realizada a votação e aprovado com 12 votos favoráveis. Dando
135 seguimento foi solicitado pela Secretaria de Saúde aprovação de Adesão a Recursos
136 da SESA/PR – Aquisição de Veículos e Vans dos Protocolo nº 24.227.790-2
137 (Resolução SESA 1357/2025): Recurso destinado à aquisição de 02 (dois) veículos
138 utilitários para suporte às ações da Atenção Primária à Saúde e protocolos nº
139 24.285.482-9 e 24.351.220-4 (Resolução SESA 1357/2025): Recurso destinado à
140 aquisição de 02 (duas) vans para o para Atenção Primária. A Secretaria Municipal de
141 Saúde, por meio de sua representação, justificou a necessidade de aprovação
142 imediata do Conselho para viabilizar a adesão formal aos recursos e a consequente
143 liberação da verba pelo Estado. Foi destacado que o município enfrentava
144 dificuldades na área de veículos. Com a abertura de novos processos licitatórios
145 pelo Departamento de Frota neste fim de ano, a intenção é inserir esses novos itens
146 (vans e utilitários) já no planejamento de aquisições do próximo exercício. Os
147 veículos utilitários servirão para a manutenção e logística das unidades. Após a
148 apresentação inicial, abriu-se espaço para questionamentos, onde conselheiros
149 expressaram dúvidas sobre a terminologia e a destinação prática dos veículos (Vans
150 e Utilitários). Houve um debate sobre se o termo "Transporte Sanitário" que refere-
151 se exclusivamente ao deslocamento de pacientes (como para hemodiálise ou
152 oncologia) ou se abrange o transporte de servidores, materiais biológicos, vacinas e
153 insumos para a Atenção Primária. Questionou-se a centralização da frota na
154 Urgência (Departamento de Frota/Rota), enquanto o recurso é originário da Atenção
155 Primária. Houve preocupação sobre como o serviço seria acessado pelas unidades
156 de saúde e se o aumento da frota (de 08 para 10 vans) de fato otimizaria o fluxo de
157 pacientes ou se os veículos seriam desviados para uso administrativo. A conselheira
158 Cintia representante do segmento gestor esclareceu que a resolução estadual
159 permite o uso amplo dentro do "Sistema Sanitário". Isso inclui o transporte de
160 equipes de endemias, o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), a coleta de exames
161 laboratoriais e a logística de insumos. Reiterou-se que, embora a administração seja
162 centralizada na frota por questões organizacionais, o uso atende diretamente às
163 necessidades da Atenção Primária. A proposta foi colocada em plenária com
164 aprovação por 6 votos favoráveis. Neste dia não houvera informe gerais. Na palavra
165 dada a comunidade A Sra. Vice-Presidente do Conselho Local do Cidade Jardim,
166 representando os usuários, manifestou-se questionando a gestão dos saldos
167 financeiros apresentados. A representante indagou por que tais recursos não seriam
168 utilizados para a contratação de motoristas, visto que há ambulâncias e veículos
169 parados no município por falta de condutores, enquanto a população padece com a
170 falta de transporte. A Diretora Geral da Secretaria de Saúde Srª Keiko explicou que
171 os recursos públicos são divididos em "caixas" específicas (Capital e Custeio).



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 03/12/2025

172 Saldos de emendas e repasses de convênios, muitas vezes, só podem ser usados
173 para aquisição de bens (equipamentos/veículos) e não para pagamento de pessoal.
174 Também esclareceu que a contratação de motoristas gera uma despesa fixa e
175 contínua (folha de pagamento). Os saldos apresentados são de 2023 e não se
176 repetem obrigatoriamente; portanto, não se pode contratar um funcionário
177 concursado (que ficará no serviço) com um recurso que é temporário ("sobra"). Foi
178 ressaltado o limite prudencial de gastos com pessoal (máximo de 54% da Receita
179 Corrente Líquida). O município precisa realizar estudos apurados antes de nomear
180 novos servidores para não ferir a lei federal, devido a Lei de Responsabilidade
181 Fiscal. O Presidente do Conselho reforçou que a transposição de saldos autorizada
182 pela Lei Complementar visa justamente "limpar o caixa" de 2023, permitindo que o
183 dinheiro parado em rubricas específicas (como alimentação ou transporte de
184 caminhoneiros) seja utilizado em áreas onde hoje há déficit, como material de
185 limpeza, higiene e medicamentos. Por fim, o Presidente sugeriu a realização de
186 uma capacitação para os conselheiros sobre orçamento público (PPA, LDO e LOA),
187 para que todos compreendam melhor os limites de mobilidade do recurso financeiro
188 na administração pública. Nada mais tendo a tratar o Presidente Fabrício Tambolo
189 encerra a reunião, às 20:40 horas, da qual Cintia Mazur, primeira secretária do
190 Conselho lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente Fabrício
191 Alves Tambolo, Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento, pela 1ª
192 Secretária Cintia Mazur segundo secretário Isaldo Torres segundo secretário.

193
194
195
196 
197 Fabrício Alves Tambolo
198 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

199
200 
201 Antonia Vaz de Lima do Nascimento
202 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

203
204 
205 Cintia Mazur
206 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

207
208 
209 Isaldo Torres
210 2º Secretário de Saúde do Conselho Municipal de Saúde
211